

***Portaria institui o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! no COAF***

Com a publicação da [\*\*Portaria COAF nº 10, em 3 de novembro de 2017\*\*](#), o COAF passou a utilizar o SEI!, ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, que tem como objetivo promover a eficiência administrativa.

O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônico.

Para saber mais sobre o SEI!, [\*\*clique aqui\*\*](#)

Para pesquisa pública:

■ No SEI!, [\*\*clique aqui\*\*](#)

■ Na plataforma anterior, [\*\*clique aqui\*\*](#)

Para acesso ou cadastramento como usuário externo, [\*\*clique aqui\*\*](#)

**Fonte:** [COAF](#), em 06.11.2017.